



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.413

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em cumprimento o que determina o art. 9º, da Resolução nº 1060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que trata do processo de Prestação de Contas Anual das Prefeituras Municipais, e, ainda, o que dispõe o Decreto nº 13.862, de 09 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma **COMISSÃO**, composta por servidores municipais, conforme a seguir nominados: **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE DE MELO** – Presidente; **MOISÉS ATAÍDE SILVEIRA** – Membro; **MARIA DO SOCORRO SODRÉ** – Membro e **ALEX ARAÚJO DA SILVA** – Membro, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, para efetuarem o **Levantamento de Saldos de Caixa e Saldos Bancários** deste Município, existentes em 31.12.2020;

Art. 2º – A COMISSÃO constituída na forma em que dispõe o art. 1º desta Portaria deverá elaborar **RELATÓRIO**, contendo as informações necessárias para os fins pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de novembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

MOACIR DANTAS MESSIAS
Secretário da Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano